



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
GABINETE DA PREFEITA**

---

---

***NOTA DE ESCLARECIMENTO***

---

---

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, frente aos recentes fatos veiculados nas mídias sociais e em sites de imprensa, em que se notícia a **“instauração de inquérito civil para apurar denúncia de suposto superfaturamento em compra de caixões pela administração”**, vem a público prestar os devidos esclarecimentos e aclarar a verdade aos fatos que se fazem necessários.

Ao tomarmos conhecimento do inquérito de pronta buscamos averiguar, até porque se quer informações fomos requisitados, e em novo despacho, o Ministério Público evidencia que os dados noticiados em sites e em redes sociais destoam do objetivo da apuração que, na verdade, visa constatar existência ou não de irregularidade no procedimento de aquisição dessas urnas funerárias, ocorrido anteriormente ao início da atual pandemia de Covid-19, não havendo que se falar em desvio dos recursos públicos, conforme abaixo colecionamos a manifestação do órgão ministerial:

*É o necessário relatório.*

Analisando o requerimento postulado pela Sra. Gislaíne Clemente, verifica-se que as notícias veiculadas tanto nas redes sociais quanto em sítios eletrônicos destoam do disposto no objeto deste Inquérito Civil Público.

Importante trazer ao conhecimento também de toda a sociedade que o procedimento instaurado pela Promotoria, foi de forma errônea dado publicidade, conforme nos foi explicitado pelo próprio Ministério Público:

Assim, em que pese a decretação de sigilo do feito, considerando que, por um equívoco, o extrato da Portaria foi publicado no Diário Oficial, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, **defiro** o pleito postulado pela Sra. Gislaíne Clemente.

Destacamos que, em razão da costumeira prática da transparência em todos os atos públicos, a gestão vê com serenidade a atuação investigativa da Promotoria. Contudo, diante das ilações divulgadas e, de posse dos reais documentos fornecidos pelo próprio Ministério Público, **acionaremos a Justiça para**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**responsabilizar civil e criminalmente os autores das práticas atentatórias à honra, imagem e dignidade da gestora do município, bem como da administração pública.**

Não temos qualquer compra superfaturada, ao contrário um pregão eletrônico, público e transparente, com valores inclusive inferiores a última compra realizada pelo município, o que pode ser consultado em nosso portal de transparência.

Registramos nosso lamento diante de um denunciamento desumano que mobiliza o Ministério Público e confunde a opinião das pessoas de bem por objetivos obscuros em tempos que a administração municipal centra esforços para combater uma severa pandemia, bem como diminuir o sofrimento dos seus munícipes buscando garantir-lhes dignidade. De igual modo, repudiamos expressões de personalidades de carreira pública desonrosa, que têm se utilizado disso para tirar proveito político.

Destacamos nosso respeito imexível aos órgãos de fiscalização em especial ao Ministério público de São Francisco do Guaporé, assim como da imprensa de Rondônia, que provocados por denúncias, precisam apurar todos os indícios, essência que defendemos em nome do zelo aos recursos públicos e pelo bem geral da sociedade. Oportunamente, exaltamos nosso enlace inafastável com princípios norteadores da administração pública, de sorte que, revestido da moralidade e da transparência, o governo de São Francisco do Guaporé se mantém probo e focado no bem-estar de seu povo.

Continuaremos a exercer nossa gestão, com respeito ao erário e a sociedade, de forma isonômica, transparente, serena, destemida e técnica, sem olhar a quem e sem se deter diante de quem quer que seja.

**Gislaíne Lebrinha**  
Prefeita Municipal